
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7941/2021

Nomeia os membros Conselheiros para a composição do Conselho de Administração, Secretaria Executiva e Presidência da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS, os representantes abaixo selecionados:

I - A Senhora Ellen Correa Wandembruck Lago, RG nº 9.004.556-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.980.599-36, na função pública de Presidente da PREVIBARRAS;

II - A Senhora Mercê Ribeiro de Souza, RG nº 3.842.372-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.427.529-00, na função pública de vice-Presidente da PREVIBARRAS e de membro titular representante dos servidores ativos;

III - O Senhor Osmar Dominguez, RG nº 1.687.685-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.595.319-34, na função pública de Secretário Executivo da PREVIBARRAS;

IV - O Senhor Gabriel Eduardo Amatti Martins, RG nº 10696911-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.158.789-32, na função pública de membro suplente representante dos servidores ativos;

V - A Senhora Marisa Simioni da Cruz Canestraro, RG nº 3.469.449-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.967.269-46, na função pública de membro titular representante dos servidores inativos;

VI - O Senhor Nelson Esperancette, RG nº 1.214.139-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.556.569-53, na função pública de membro suplente representante dos servidores inativos;

VII - O Senhor Rafael Garcia de Carvalho Jr, RG nº 3.055.652-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.044.769-53, na função pública de membro titular representante dos pensionistas;

VIII - O Senhor Darci Rodrigues de Lima, RG nº 2.221.842-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.284.189-53, na função pública de membro suplente representante dos pensionistas;

Art. 2º As funções públicas exercidas perante o Conselho de Administração da Previbarras são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando os Decretos nº 5546/2017 e 7398/2020.

Quatro Barras, 19 de janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador: CA1C1EE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2021. Edição 2183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7942/2021

Nomeia os membros Conselheiros para a composição do Conselho Fiscal da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS, os representantes abaixo selecionados:

I - O Senhor Fernando de Guadalupe Kops, RG nº 3.106.795-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.648.939-15, na função pública de Presidente do Conselho Fiscal da PREVIBARRAS e de membro titular representante dos servidores ativos;

II - A Senhora Josirene de Fátima Beira Alves Silva, RG nº 6.188.164, inscrita no CPF/MF 259.158.268-81, na função pública de membro suplente representante dos servidores ativos;

III - O Senhor Luiz Carlos Ceccon, RG nº 1.984.194-4, inscrito no CPF/MF 402.620.819-0, na função pública de membro titular representante dos servidores inativos;

IV - O Senhor Julio Alves Pires, RG nº 1.076.925-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.558.599-87, na função pública de membro suplente representante dos servidores inativos;

V - O Senhor Odhayr Gomes Junior, RG nº 521.462, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.103.309-04, na função pública de membro titular representante dos pensionistas;

VI - O Senhor Pedro Borba Cordeiro, RG nº 1.051.027, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.231.829-34, na função pública de membro suplente representante dos pensionistas.

Art. 2º As funções públicas exercidas perante o Conselho Fiscal da Previbarras são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando o Decreto nº 5547/2017.

Quatro Barras, 19 de janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador: AEB8DA93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2021. Edição 2183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>